



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

Justificativa: - PL 0441/2017

O Projeto visa instituir o Dia Municipal do enfrentamento da Psicofobia para conscientizar sobre o preconceito e alertar sobre as consequências desse ato.

A Psicofobia é um termo um tanto desconhecido, embora largamente praticado. Trata-se do preconceito com pessoas com transtorno mental, como depressão, transtorno de ansiedade, transtorno bipolar, bulimia, entre outros.

O preconceito pode ser caracterizado por negligência, rejeição e maus tratos que podem agravar o estado de saúde da pessoa que sofre com algum transtorno psicológico, podendo levar a pessoa ao suicídio.

Esse tipo de discriminação faz com que as pessoas não procurem o tratamento adequado e acompanhamento psiquiátrico.

A data do dia 12 de abril foi estipulada pelo Senado Federal, por ser a data de nascimento do Chico Anysio, que era portador de depressão e que sofreu preconceito por sua doença.

A informação é melhor arma contra qualquer tipo de preconceito.

Assim, submeto esse projeto de lei para análise e aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.